

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 162/2022**

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores torna público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, cotações de preços para a **AQUISIÇÃO DE PIÇARRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE**, visando a formação de orçamento estimado. Tianguá-CE, 09 de agosto de 2022. Joelson Max da Silva Amaral – Encarregado do Setor de Compras.

**MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA**

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA  
Interessado: Secretaria Municipal de Finanças  
Ao: Setor de Compras

<b>EMPRESA:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>TELEFONE/E-MAIL:</b>	

Item	Descrição	Unid.	Quant	Estimado	
				Valor Unit	Valor Total
01	Piçarra (material materfítico)	M³	33.636		
<b>TOTAL GERAL</b>					

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ \_\_\_\_\_ por extenso (\_\_\_\_\_).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.



---

Carimbo e Assinatura

**OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: [compras@tiangua.ce.gov.br](mailto:compras@tiangua.ce.gov.br) e Fone: (88) 3671-2288.**

Tianguá-CE, 09 de agosto de 2022.

**JOELSON MAX DA SILVA AMARAL**

Encarregado do Setor de Compras

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 08082201-SEINFRA**

<b>ÓRGÃO</b>	08
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	0801
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	15 122 0007 2.081
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90.30.00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	PRÓPRIO

**1. OBJETO:**

Aquisições de carradas de piçarra para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Tianguá/Ce.

**2. JUSTIFICATIVA:**

Justifica se o presente processo em virtude da necessidade da aquisição de piçarra(material materfítico) destinada aos serviços inerentes para conservação e manutenção das estudas vacinais, aterros, vias públicas e demais serviços de responsabilidade do município de Tianguá/CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura.

**3. PRAZO DE ENTREGA**

O objeto desta licitação deverá ser fornecido em até 24(vinte e quatro) horas úteis, após a entrega do pedido de compra.

**4. GERENTE DE CONTRATO**

Sr. Rogério Souza da Costa servidor(a) da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA devidamente designado(a) através da portaria n' 10-A, de 25 de novembro de 2019.

**5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	PIÇARRA (MATERIAL MATERÍTICO)	M <sup>3</sup>	33.636

Tianguá, 08 de Agosto de 2022.



Jucieudes Silva de Carvalho  
Secretário de Infraestrutura

---

## ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá  
Secretaria Municipal de Infraestrutura

### 1. OBJETO:

Aquisições de carradas de piçarra para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Tianguá/Ce.

### 2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

Justifica se o presente processo em virtude da necessidade da aquisição de piçarra (material materítico) destinada aos serviços inerentes para conservação e manutenção das estradas vicinais, aterros, vias públicas e demais serviços de responsabilidade do município de Tianguá/CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura.

### 3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

### 3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há exigências para o presente processo

### 4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

A quantidade foi baseada na aquisição passada que supriu de forma eficiente a demanda do município.

### 5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

O objeto desta licitação deverá ser fornecido em até 24(vinte e quatro) horas úteis, após a entrega do pedido de compra da Secretaria de Infraestrutura. O não atendimento no prazo estipulado deverá ser justificado por escrito pela contratada, e em caso de descumprimento sem justificativa ou quando esta não tenha sido aceita, sujeitar-se-á o contratado às sanções estabelecidas no Edital e seus anexos, no contrato e nas demais cominações legais.

### 6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

O pagamento se dará na proporção da entrega dos produtos, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de compra expedidas.

Por ocasião da entrega do material licitado o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal, juntamente com as Certidões Fiscais e Trabalhistas, Estaduais e Municipais, todas atualizadas, além disso deverá apresentar Licença Ambiental vigente, para extração da piçarra.

A fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Tianguá/CE - Secretaria de Infraestrutura.

O Contratante efetuará o pagamento após a entrega do produto, conforme verificação do mesmo pelo setor responsável da prefeitura e após o encaminhamento da documentação, observadas as disposições editalícias.

**7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?**

RECURSO PRÓPRIO       RECURSO ESTADUAL       RECURSO FEDERAL

**8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS SERIAM?**

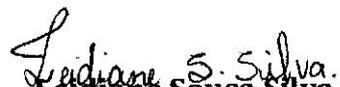
Não há observações para o presente processo.

**9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?**

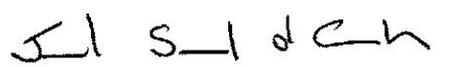
Sr. Rogério Souza da Costa servidor(a) da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA devidamente designado(a) através da portaria nº 10-A, de 25 de novembro de 2019.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

**REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:**

  
Leidiane Sousa Silva  
Agente Administrativo

**DE ACORDO:**

  
Juciudes Silva de Carvalho  
Secretário de Infraestrutura